



- DECRETO Nº. 12, DE 25 DE MARÇO DE 2025 -

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 14 DE ABRIL DE 2025, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a data de emancipação política do município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais no dia 14 de abril de 2025, em virtude do aniversário de emancipação política do Município no 13 de abril de 2025.

Art. 2º - Permanece inalterado o funcionamento das atividades essenciais e ininterruptas relacionadas à saúde e limpeza pública.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 15 de abril de 2025, a partir das 08h00min.


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 25 de março de 2025.


ARNÓBIO GOMES DA SILVA
PREFEITO



Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/30-20250404115125.pdf>
assinado por: idUser 181



Avenida Getúlio Vargas, S/N - Centro -
Terezinha - PE CEP: 55305-000 -
CNPJ: 11.286.366/0001-95



pmterezinha@hotmail.com